



***DECRETO LEGISLATIVO Nº 470, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020***

***OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO PORTO-FELICENSE AO SENHOR VINICIUS THOMAZETTO.***

*Saulo Henrique Candido, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:*

*PDL nº 7/2020 - Autoria: Vereador Pascoal Laturague - PSB*

*ARTIGO 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Porto-felicense ao senhor Vinicius Thomazetto, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.*

*ARTIGO 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.*

*ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Câmara Municipal de Porto Feliz, 17 de dezembro de 2020.*

*Saulo Henrique Candido*  
*Presidente*

*Publicado na Secretaria da Câmara em 18 de dezembro de 2020.*

*Élide Martorano*  
*Diretora Administrativa*